

Recebi em
16/09/21
maius



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício PGM nº 025/2021

Três Passos, 16 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Ao ensejo de cumprimentá-lo, vimos, em atenção ao ofício nº 277/21, prestar manifestação a respeito das informações quanto ao projeto de lei nº 65/2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a baixa de créditos não tributários prescritos.

O Sistema Betha Tributos utilizado pela Administração Pública está migrando de Desktop para Cloud, sendo que a emissão dos relatórios requeridos no ofício encaminhado por Vossa Excelência estão apresentando inconsistências e os débitos do projeto habitacional Pro-Morar não foram gerados.

Ainda, a título de informação, o Prefeito Municipal instaurou Processo Administrativo Especial, autuado sob o nº 4984/2021, com a finalidade de apurar/verificar a relação de imóveis concedida por projetos habitacionais; a relação dos imóveis e de seus respectivos possuidores; a relação dos pagamentos efetuados para cada imóvel; a relação de parcelas já prescritas, por imóvel, levando-se em consideração as anteriores aos últimos cinco anos.

Desta forma, deixamos de encaminhar tais relatórios, sendo que a Secretária de Finanças não participará da reunião das Comissões Permanentes marcado para este dia 16 de setembro de 2021, às 18 horas.

Ficamos à disposição para participação em nova data a ser designada por Vossa Excelência, caso seja necessária e o sistema permita a emissão dos referidos relatórios.

Atenciosamente,


Carlaile Ernesto Hörbe
Procurador-Geral do Município

Exmo. Sr.
PAULO GILCEU SATLER
Presidente da Câmara de Vereadores de Três Passos RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos

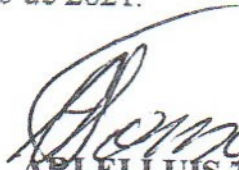
PORTARIA Nº 1.651/2021

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 4.984/2021;

RESOLVE:

1. INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL;
2. DESIGNAR os seguintes servidores municipais para integrar a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro:
 - Dinara Eliana Brandt**, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Padrão 07, 37,5 horas semanais, código 1.32.07;
 - Juliana Aparecida Kaufmann de Quadros**, ocupante do cargo Assistente Social, Padrão 10, 40 horas semanais, código 1.16.10;
 - Zelmar do Nascimento Cezimbra**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Padrão 07, 37,5 horas semanais, código 1.30.07;
 - Paulo Roberto Brizolla Rodrigues**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Municipal, Padrão 10, 37,5 horas semanais, código 1.13.10
3. Dos fatos: apurar/verificar a relação de imóveis concedida por projetos habitacionais; a relação dos imóveis e de seus respectivos possuidores; a relação dos pagamentos efetuados para cada imóvel; a relação de parcelas já prescritas, por imóvel, levando-se em consideração as anteriores aos últimos cinco anos.
5. Fica estabelecido o prazo regulamentar de 60 (sessenta) dias para o envio de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,
Aos 12 dias do mês de agosto de 2021.


ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal
Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE:


CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração
EH